

DTM-SUP/DER-007-12/02/1988
(1.11)

Dispõe sobre a emissão de Notas de Saída de Materiais doados pela FUSSESP.

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, CHEFE DE GABINETE, PROCURADOR CHEFE, DIRETORES DE DIVISÕES E DE ASSESSORIAS

O ENGENHEIRO JOÃO TOSELLO, SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - Para cumprimento do que dispõe a legislação vigente, que autoriza a doação de material inservível ao Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, delego competência aos Diretores de Divisões Regionais e ao Diretor do SNA para o fim de emitirem Notas de Saída.

Artigo 2º - Esta DTM entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
aos doze dias do mês de fevereiro de 1988.

ENGº JOÃO TOSELLO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO